

CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

ANÁLISE - HABILITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 014/2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Processo Administrativo nº 082/2024, Processo Licitatório nº 075/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024. A presente licitação tem como objeto a Formação de REGISTRO DE PREÇO visando à aquisição eventual e futura de mobiliário com montagem destinados a estruturação do Ambulatório Integrado Infantojuvenil, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), visando atender às demandas dos seguintes órgãos participantes: Secretaria de Saúde.

1.2. Aberta a sessão pública no dia e horário designados, qual seja, dia 16.09.2024 às 9h e, concluída a etapa de lances, restou classificado os fornecedores: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA (31070140000160) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 14, 15 e 16 no valor total de R\$ 48.553,50 (quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (45329312000181) com o lote: 12 no valor total de R\$ 20.685,00 (vinte mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (02889655000198) com os lotes: 6 e 13 no valor total de R\$ 21.573,00 (vinte e um mil e quinhentos e setenta e três reais). GHPS BARRETO - ME (27103616000144) com o lote: 9 no valor total de R\$ 2.895,00 (dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

1.3. Consignou-se nos termos do item 12 do Edital que, convocamos a empresa A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA e GHPS BARRETO - ME para negociação (item 11) e inserir no sistema a proposta reajustada (item 12 e 13) e os documentos de habilitação (item 14), no prazo de 2 (duas) horas nos termos do item 12.2 e 12.3 do edital, sob pena de desclassificação.

1.4. Convocamos a empresa A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA e GHPS BARRETO - ME para comprovação de exequibilidade dos itens com presunção de inexecuibilidade, cuja os valores são inferiores a 50% do estimado (itens 3,4,8 e 15), no prazo de 2 horas, nos termos do item 13.6 do edital.

1.5. Convocamos a empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA para negociação (item 11) e inserir no sistema a proposta reajustada (item 12 e 13) e os documentos de habilitação (item 14), no prazo de 2 (duas) horas nos termos do item 12.2 e 12.3 do edital, sob pena de desclassificação.

1.6. Assim, os documentos enviados pelos licitantes, no sistema, foram endereçados aos **Sector Requisitante (Secretaria Municipal de Saúde -SESAU)** para análise e manifestação quanto ao atendimento ao estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico n.º 14/2024 relativa à análise da exequibilidade, do preço da empresa que apresentou melhor oferta, mediante verificação dos preços finais constante na proposta reajustada, com base no item 12 e 13 do edital, e art 59 da Lei Federal 14.133/2021; e Parecer técnico relativo à qualificação técnica da empresa que apresentou melhor oferta, nos termos do item 14.4. do edital, conforme **Memorando nº 573/2024 -CPL** (enviado em 17/09/2024);

1.7. Do mesmo modo, a documentação foi enviada **Secretaria Municipal de Finanças**, através do **Memorando nº 574/2024** (enviado em 17/09/2024) para análise e manifestação quanto ao atendimento ao estabelecido no item 14.5 Edital do Pregão Eletrônico n.º 014/2024, relativo à Qualificação Econômico-Financeira da empresa que apresentou melhor oferta, cuja solicitação foi reiterada através do **Memorando nº 628/2024** (enviado em 30/10/2024);

1.8. Todas as informações, sobre o Pregão Eletrônico nº 014/2024, foram devidamente registradas no Sistema e encontram-se disponível pelo acesso público **no sistema BNCI e Portal da Transparência**.

1.9. A presente nota técnica tem por escopo a análise da documentação de habilitação pelo presente pregoeiro, em conjunto com sua equipe de apoio, e apresentação resumida das informações da análise da proposta/habilitação técnica realizada pela área técnica/demandante e economico-financeira pela Secretaria de Finanças.

2. NORMATIVAS ORIENTADORAS

2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024 está regido pela Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 09/2024, e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

3. DA NEGOCIAÇÃO

3.1. Consignou-se nos termos do que dispõe o item 11.5 do Edital que, após convocação das empresas classificadas, realizou-se tentativa de negociação, via chat, a qual restou infrutífera.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4. DA ANÁLISE DOS DEMAIS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

4.1. De início, registra-se que foram realizadas verificações sobre as documentações encaminhadas pelo Sistema BNC, e, da mesma forma, foram procedidas as consultas nos documentos/certidões nos sítios de amplo acesso (exemplo: secretarias estaduais/municipais, Tribunais de Justiça, entre outros) para verificar o atendimento dos requisitos editalícios.

4.2. No que diz respeito às demais exigências de habilitação (Jurídica e Fiscal/Trabalhista), as empresas cumpriram os requisitos editalícios, conforme demonstrado, a seguir:

Fornecedor			Qualificação Jurídica	Qualificação Fiscal/Trabalhista - Item 10.2 do Edital					Situação
Razão Social	CPF/CNPJ	ME	Habilitação Jurídica/ Item 10.1 do Edital	Regularidade Federal	Regularidade Estadual	Regularidade Municipal	Regularidade FGTS	Regularidade Trabalhista	Habilitado
A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA	31070140000160	SIM	Atende	Atende (Válida até 12/11/2024)	Atende (Válida até 16/09/2024)	Atende (Validade e até 60 dias Emissão em 01/08/2024)	Atende (Validade e 30/09/2024)	Atende (Válida até 26/02/2025)	SIM
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45329312000181	SIM	Atende	Atende (Válida até 02/03/2025)	Atende (Válida até 12/12/2024)	Atende (Válida até 27/10/2024)	Atende (Validade e 11/10/2024)	Atende (Válida até 10/02/2025)	SIM
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	SIM	Atende	Atende (Válida até 03/03/2025)	Atende (Válida até 30/11/2024)	Atende (Válida até 09/11/2024)	Atende (Validade e 24/09/2024)	Atende (Válida até 01/03/2025)	SIM
GHPS BARRETO - ME	27103616000144	SIM	Atende	Atende (Válida até 04/02/2025)	Atende (Válida até 01/10/2024)	Atende (Validade e até 60 dias Emissão em 31/07/2024)	Atende (Validade e 04/10/2024)	Atende (Válida até 23/12/2025)	SIM

4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.4. 4.3.1. Os documentos enviados pelos licitantes, no sistema, foram endereçados à **Secretaria Municipal de Finanças**, através do **Memorando nº 574/2024** (enviado em 17/09/2024) para análise e manifestação quanto ao atendimento ao estabelecido no item 14.5 Edital do Pregão Eletrônico n.º 014/2024, relativo à Qualificação Econômico-Financeira da empresa que apresentou melhor oferta, cuja solicitação foi reiterada através do **Memorando nº 628/2024** (enviado em 30/10/2024);

4.3.2. Após análise, a **Contadora Geral do Município** emitiu Parecer Técnico nº 56/2024 através do **Memorando nº 214/2024/SEFIN (recebido em 04/11/2024)**, pelo qual se extraem os trechos abaixo:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Memorando N° 214/2024/SEFIN

Camaragibe, 31 de outubro de 2024.

De: Secretaria de Finanças

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Resposta ao Memorando n° 628 e 574/2024

Em atendimento ao memorando n° 628 e 574/2024, segue anexo, Parecer n° 56/2024 de Qualificação Econômica – Financeira SEFIN, referente ao Processo Licitatório n° 75/2024.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente


Cíntia S. Correia de Lima
Controladora Geral
CPF: 02.020.203-04 | RG: 1.39204643

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 01/11/24 às: 08:54
Assinatura

Adriana Rodrigues da Silva
Membro da CPL
Portaria n° 527/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

PARECER Nº 056/2024 – SEFIN



Pregão Eletrônica nº 014/2024
Processo Licitatório nº 75/2024
Processo Administrativo nº 82/2024

Requerente: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Aquisição eventual e futura de mobiliário com montagem destinados a estruturação do Ambulatório Integrado Infante juvenil.

Memorando nº 574 e 628/2024 – CPL

- Documentos de habilitação e credenciamento, que foram encaminhadas através de e-mail disponíveis através de link do Google Drive.

DOS DOCUMENTOS:

1 – AJP DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA
CNPJ Nº 31.070.1400001-60
ITEM 14.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO				
14.5						
14.5.1.	- Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante.	Atende.				
14.5.1.1.	- Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede ou domicílio da licitante.					
14.5.1.2.	- A certidão descrita no item 9.4.1.1 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da licitante contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos. Resultado:					
14.5.2.	Comprovação de Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a10%(dez por cento) do valor estimado da licitação para o respectivo lote/item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote/item. 2022	Atende.				
	<table border="1"> <tr> <td>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</td> <td>48 553,50</td> </tr> <tr> <td>PATRIMONIO LIQUIDO</td> <td>R\$ 811 274,55</td> </tr> </table>	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	48 553,50	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 811 274,55	
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	48 553,50					
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 811 274,55					
	<table border="1"> <tr> <td>PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO</td> <td> $\frac{PL}{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO} = 1670,89\%$ </td> </tr> </table>	PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	$\frac{PL}{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO} = 1670,89\%$			
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	$\frac{PL}{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO} = 1670,89\%$					

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbí – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

 CAMARAGIBE		 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE CPL								
2023 <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</td> <td style="text-align: right;">48.553,50</td> </tr> <tr> <td>PATRIMONIO LIQUIDO</td> <td style="text-align: right;">R\$ 848.153,12</td> </tr> </table>			VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	48.553,50	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 848.153,12				
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	48.553,50									
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 848.153,12									
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;"> PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO </td> <td style="text-align: center;"> PL VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO </td> <td style="text-align: right; vertical-align: middle;">1746,84%</td> </tr> </table>			PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	PL VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO	1746,84%					
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	PL VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO	1746,84%								
14.5.3.	- Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados: <table border="1" style="width: 100%; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">2023</th> <th style="text-align: left;">2022</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LG = $\frac{1.721.537,51}{873.384,39} = 1,97$</td> <td>LG = $\frac{1.156.988,55}{345.714,00} = 3,35$</td> </tr> <tr> <td>LC = $\frac{1.522.397,32}{782.064,98} = 1,95$</td> <td>LC = $\frac{1.156.988,55}{345.714,00} = 3,35$</td> </tr> <tr> <td>SG = $\frac{1.721.537,51}{873.384,39} = 1,97$</td> <td>SG = $\frac{1.156.988,55}{345.714,00} = 3,35$</td> </tr> </tbody> </table>	2023	2022	LG = $\frac{1.721.537,51}{873.384,39} = 1,97$	LG = $\frac{1.156.988,55}{345.714,00} = 3,35$	LC = $\frac{1.522.397,32}{782.064,98} = 1,95$	LC = $\frac{1.156.988,55}{345.714,00} = 3,35$	SG = $\frac{1.721.537,51}{873.384,39} = 1,97$	SG = $\frac{1.156.988,55}{345.714,00} = 3,35$	Atende.
2023	2022									
LG = $\frac{1.721.537,51}{873.384,39} = 1,97$	LG = $\frac{1.156.988,55}{345.714,00} = 3,35$									
LC = $\frac{1.522.397,32}{782.064,98} = 1,95$	LC = $\frac{1.156.988,55}{345.714,00} = 3,35$									
SG = $\frac{1.721.537,51}{873.384,39} = 1,97$	SG = $\frac{1.156.988,55}{345.714,00} = 3,35$									
14.5.4	- Para fins de comprovação de Patrimônio Líquido e dos índices contábeis, o licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro. Resposta: Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis exercícios 2022 e 2023.	Atende.								
14.5.5.	Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis registrados.	Atende.								
14.5.6.	As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021. Empresa constituída em 31.07.2018.	Não se aplica.								
14.5.7.	Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).	-								
14.5.8.	- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da licitante, com assinatura e matrícula.	Atende.								

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbí – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348





14.5.9.	A análise das documentações apresentadas pela(s) licitante(s) será realizada pela SECRETARIA DE FINANÇAS, através de servidor (a) com atribuições técnicas pertinentes, que deverá emitir relatório técnico conclusivo com aposição de assinatura e matrícula.	Atende.
---------	--	---------



2 – BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ Nº 45.329.312/0001-81
ITEM 14.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO												
14.5.1. 14.5.1.1. 14.5.1.2.	<p>- Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante.</p> <p>- Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede ou domicílio da licitante.</p> <p>- A certidão descrita no item 9.4.1.1 somente é exigível quando a certidão negativa de falência da sede ou do domicílio da licitante contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.</p> <p>Resultado:</p>	Atende.												
14.5.2.	<p>Comprovação de Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação para o respectivo lote/item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote/item.</p> <p>2022</p> <table border="1" data-bbox="359 1198 1045 1265"> <tr> <td>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</td> <td align="right">20 685,00</td> </tr> <tr> <td>PATRIMONIO LIQUIDO</td> <td align="right">R\$ 4 653,73</td> </tr> </table> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 5px 0;"> <table> <tr> <td>PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO</td> <td align="center"> $\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO}} = 22,50\%$ </td> </tr> </table> </div> <p>2023</p> <table border="1" data-bbox="359 1444 1045 1512"> <tr> <td>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</td> <td align="right">20 685,00</td> </tr> <tr> <td>PATRIMONIO LIQUIDO</td> <td align="right">R\$ 262 792,57</td> </tr> </table> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 5px 0;"> <table> <tr> <td>PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO</td> <td align="center"> $\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO}} = 1270,45\%$ </td> </tr> </table> </div>	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	20 685,00	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 4 653,73	PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	$\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO}} = 22,50\%$	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	20 685,00	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 262 792,57	PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	$\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO}} = 1270,45\%$	Atende.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	20 685,00													
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 4 653,73													
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	$\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO}} = 22,50\%$													
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	20 685,00													
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 262 792,57													
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	$\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO}} = 1270,45\%$													
14.5.3.	<p>- Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:</p> <table border="1" data-bbox="359 1769 1085 1904"> <thead> <tr> <th>2023</th> <th>2022</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LG = $\frac{1.023.934,58}{761.142,01} = 1,35$</td> <td>LG = $\frac{12.522,13}{7.868,40} = 1,59$</td> </tr> <tr> <td>LC = $\frac{1.023.934,58}{761.142,01} = 1,35$</td> <td>LC = $\frac{12.522,13}{7.868,40} = 1,59$</td> </tr> </tbody> </table>	2023	2022	LG = $\frac{1.023.934,58}{761.142,01} = 1,35$	LG = $\frac{12.522,13}{7.868,40} = 1,59$	LC = $\frac{1.023.934,58}{761.142,01} = 1,35$	LC = $\frac{12.522,13}{7.868,40} = 1,59$	Atende.						
2023	2022													
LG = $\frac{1.023.934,58}{761.142,01} = 1,35$	LG = $\frac{12.522,13}{7.868,40} = 1,59$													
LC = $\frac{1.023.934,58}{761.142,01} = 1,35$	LC = $\frac{12.522,13}{7.868,40} = 1,59$													


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	SG = 1.023.934,58= 1,35 761.142,01	SG = 12.522,13= 1,59 7.868,40	
			 
14.5.4	<p>- Para fins de comprovação de Patrimônio Líquido e dos índices contábeis, o licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.</p> <p>Resposta: Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis exercícios 2022 e 2023.</p>		Atende.
14.5.5.	<p>Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento</p> <p>Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis registrados.</p>		Atende.
14.5.6.	<p>As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.</p> <p>Empresa constituída em 17.02.2022.</p>		Não se aplica.
14.5.7.	<p>Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).</p>		-
14.5.8.	<p>- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da licitante, com assinatura e matrícula.</p>		Atende.
14.5.9.	<p>A análise das documentações apresentadas pela(s) licitante(s) será realizada pela SECRETARIA DE FINANÇAS, através de servidor (a) com atribuições técnicas pertinentes, que deverá emitir relatório técnico conclusivo com aposição de assinatura e matrícula.</p>		Atende.

3 – RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
CNPJ Nº 02.889.655/0001-98
ITEM 14.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
14.5		
14.5.1.	- Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante.	
14.5.1.1.	- Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede ou domicílio da licitante.	Atende.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE C.P.L.							
	<p>não abrange os processos judiciais eletrônicos. Resultado:</p>						
<p>14.5.2.</p>	<p>Comprovação de Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação para o respectivo lote/item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote/item.</p> <p>Atende.</p> <p>2024 - EMPRESA ALTERADA E REATIVADA EM 20.02.2024</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</td> <td style="text-align: right;">21.573,00</td> </tr> <tr> <td>PATRIMONIO LIQUIDO</td> <td style="text-align: right;">R\$ 30.000,00</td> </tr> </table> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;"> PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO </td> <td style="text-align: center;"> $\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST DA CONTRATAÇÃO}} = 139,06\%$ </td> </tr> </table>	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	21.573,00	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 30.000,00	PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	$\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST DA CONTRATAÇÃO}} = 139,06\%$
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	21.573,00						
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 30.000,00						
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	$\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST DA CONTRATAÇÃO}} = 139,06\%$						
<p>14.5.3.</p>	<p>- Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:</p> <p>2022</p> <p>LG = $\frac{30.000,00}{30.000,00} = 1$</p> <p>LC = $\frac{30.000,00}{30.000,00} = 1$</p> <p>SG = $\frac{30.000,00}{30.000,00} = 1$</p> <p>Índices iguais a 1 (um).</p>						
<p>14.5.4</p>	<p>- Para fins de comprovação de Patrimônio Líquido e dos Índices contábeis, o licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.</p> <p>Resposta: Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis exercícios 2024.</p> <p>Atende.</p>						
<p>14.5.5.</p>	<p>Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento</p> <p>Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis registrados.</p> <p>Atende.</p>						
<p>14.5.6.</p>	<p>As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.</p> <p>Empresa constituída em 04.12.1998.</p> <p>EMPRESA ALTERADA E REATIVADA EM 20.02.2024</p>						

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbí – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348



14.5.7.	Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).	-
14.5.8.	- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da licitante, com assinatura e matrícula.	Atende.
14.5.9.	A análise das documentações apresentadas pela(s) licitante(s) será realizada pela SECRETARIA DE FINANÇAS, através de servidor (a) com atribuições técnicas pertinentes, que deverá emitir relatório técnico conclusivo com aposição de assinatura e matrícula.	Atende.

4- GHPS BARRETO ME
CNPJ Nº 27.103.616/0001-44
ITEM 14.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA




ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO												
14.5														
14.5.1.	- Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante.	Atende.												
14.5.1.1.	- Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede ou domicílio da licitante.													
14.5.1.2.	- A certidão descrita no item 9.4.1.1 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da licitante contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos. Resultado:													
14.5.2.	Comprovação de Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação para o respectivo lote/item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote/item. 2022	Atende.												
	<table border="1"> <tr> <td>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</td> <td>2.895,00</td> </tr> <tr> <td>PATRIMONIO LIQUIDO</td> <td>R\$ 658.860,57</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <td>PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO</td> <td> $\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO}} = 22758,57\%$ </td> </tr> </table> 2023 <table border="1"> <tr> <td>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</td> <td>2.895,00</td> </tr> <tr> <td>PATRIMONIO LIQUIDO</td> <td>R\$ 440.603,95</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <td>PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO</td> <td> $\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO}} = 15219,48\%$ </td> </tr> </table>	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	2.895,00	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 658.860,57	PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	$\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO}} = 22758,57\%$	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	2.895,00	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 440.603,95	PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	$\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO}} = 15219,48\%$	
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	2.895,00													
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 658.860,57													
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	$\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO}} = 22758,57\%$													
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	2.895,00													
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 440.603,95													
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	$\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST. DA CONTRATAÇÃO}} = 15219,48\%$													

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE										
14.5.3.	- Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:	Apresentou índices LG e SG inferiores a 1 (um).								
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">2023</th> <th style="text-align: left;">2022</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LG = $\frac{1.590.087,16}{2.235.101,19} = 0,71$</td> <td>LG = $\frac{1.201.334,56}{1.655.131,01} = 0,73$</td> </tr> <tr> <td>LC = $\frac{1.359.326,99}{1.219.333,00} = 1,11$</td> <td>LC = $\frac{1.044.648,95}{996.270,44} = 1,05$</td> </tr> <tr> <td>SG = $\frac{1.794.497,24}{2.235.101,19} = 0,80$</td> <td>SG = $\frac{1.401.246,38}{1.655.131,01} = 0,85$</td> </tr> </tbody> </table>	2023	2022	LG = $\frac{1.590.087,16}{2.235.101,19} = 0,71$	LG = $\frac{1.201.334,56}{1.655.131,01} = 0,73$	LC = $\frac{1.359.326,99}{1.219.333,00} = 1,11$	LC = $\frac{1.044.648,95}{996.270,44} = 1,05$	SG = $\frac{1.794.497,24}{2.235.101,19} = 0,80$	SG = $\frac{1.401.246,38}{1.655.131,01} = 0,85$	
2023	2022									
LG = $\frac{1.590.087,16}{2.235.101,19} = 0,71$	LG = $\frac{1.201.334,56}{1.655.131,01} = 0,73$									
LC = $\frac{1.359.326,99}{1.219.333,00} = 1,11$	LC = $\frac{1.044.648,95}{996.270,44} = 1,05$									
SG = $\frac{1.794.497,24}{2.235.101,19} = 0,80$	SG = $\frac{1.401.246,38}{1.655.131,01} = 0,85$									
14.5.4	- Para fins de comprovação de Patrimônio Líquido e dos índices contábeis, o licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro. Resposta: Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis exercícios 2022 e 2023.	Atende.								
14.5.5.	Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis registrados.	Atende.								
14.5.6.	As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021. Empresa constituída em 14.02.2017.	Não se aplica.								
14.5.7.	Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).	-								
14.5.8.	- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da licitante, com assinatura e matrícula.	Atende.								
14.5.9.	A análise das documentações apresentadas pela(s) licitante(s) será realizada pela SECRETARIA DE FINANÇAS, através de servidor (a) com atribuições técnicas pertinentes, que deverá emitir relatório técnico conclusivo com aposição de assinatura e matrícula.	Atende.								

DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pela empresa licitante e considerando os dados fixados no Edital

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348



estabelecidas em edital.

Quanta a empresa **GHPs BARRETO ME**, apresentou índices LG e SG inferiores a 1(um).

É o parecer.

Camaragibe, 31 de outubro de 2024.



Cintia Lima

Contadora Geral

4.3.3. Diante disso, constata-se que as licitantes atenderam aos requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º14/2024.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOS CRITÉRIOS DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

5.1. Assim, os documentos enviados pelos licitantes, no sistema, foram endereçados aos **Sector Requisitante (Secretaria Municipal de Saúde -SESAU)** para análise e manifestação quanto ao atendimento ao estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico n.º 14/2024 relativa à análise da exequibilidade, do preço da empresa que apresentou melhor oferta, mediante verificação dos preços finais constante na proposta reajustada, com base no item 12 e 13 do edital, e art 59 da Lei Federal 14.133/2021; e Parecer técnico relativo à qualificação técnica da empresa que apresentou melhor oferta, nos termos do item 14.4. do edital, conforme **Memorando nº573/2024 -CPL** (enviado em 17/09/2024);

5.2. Após análise da proposta e dos critérios de habilitação técnica dos fornecedores convocados, o setor requisitante pronunciou-se por meio da **Análise Técnica - Memorando nº 377/2024/SESAU (recebido em 01/10/2024)**, onde se extraem os trechos a seguir:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br
Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532
Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348



Secretaria de
Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Camaragibe, 1º de outubro de 2024.

MEMORANDO Nº 377/2024 - SESAU

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Att.: Sr. Pedro Emanuel Silva – Pregoeiro Oficial

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, e em resposta ao MEMORANDO Nº 573/2024 - CPL, estamos encaminhando o parecer técnico referente à Análise da Habilitação Técnica e Exequibilidade das Propostas, Processo Administrativo nº 082/2024, Processo Licitatório nº 075/2024 - Pregão Eletrônico nº 014/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO visando à aquisição eventual e futura de mobiliário com montagem destinados a estruturação do Ambulatório Integrado Infantojuvenil, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), elaborado pelo Auxiliar Administrativo, Sr. Alisson Casé de Figueiredo Carneiro.

Aproveitamos a oportunidade para informar que a Casa Azul foi inaugurada com mobiliário emprestado por outros órgãos municipais, a serem devolvidos tão logo seja concluído o processo licitatório sob comento. Também estamos aguardando o repasse dos recursos pelo Governo do Estado de Pernambuco, referente à Emenda Parlamentar 878/2024.

Desta forma, solicitamos prioridade para conclusão do Processo Licitatório nº 075/2024 - Pregão Eletrônico nº 014/2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Departamento de Licitação

Recebido em: 01/10/24 às 12:39

Assinatura



Atenciosamente,

MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde

Anexo:

Parecer de Análise Técnica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024
Pregão Eletrônico nº 014/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando à aquisição eventual e futura de mobiliário com montagem destinados a estruturação do Ambulatório Integrado Infantojuvenil, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Assunto: Parecer técnico acerca da exequibilidade das propostas de preços e da documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes.

1 – PROPOSTA DE PREÇOS

1.1 – EXEQUIBILIDADE

Inicialmente, é importante ressaltar que a Administração Pública tem o dever de zelar pela melhor contratação, sempre resguardando o interesse público e observando as normas e princípios que regem suas licitações e contratações.

Entende-se por "melhor contratação" aquela que ofereça maior vantagem à Administração. Em contratações públicas, "vantagem" significa qualidade aliada ao menor preço possível. No entanto, é necessário lembrar que nem sempre o menor valor representa a melhor contratação.

Uma proposta de valor reduzido requer avaliação cuidadosa por parte da Administração Municipal quanto à sua exequibilidade, uma vez que os preços oferecidos em uma licitação podem indicar, de antemão, se a empresa conseguirá executar o contrato com a qualidade e eficiência necessárias.

Assim, valores excessivamente baixos podem parecer vantajosos à primeira vista, mas, se não for considerada a real capacidade da empresa de fornecer os produtos por um valor insuficiente, corre-se o risco de contratar um objeto que, futuramente, não será entregue ou será entregue de forma precária.

Cabe destacar a orientação do Tribunal de Contas da União (TCU), que, na Súmula nº 262/2010, consignou: "o critério definido no art. 48, Inciso II, § 1º, alíneas 'a' e 'b' da Lei nº 8.666/93, conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta".

Ainda, em juízo do Tribunal de Contas da União:

No fornecimento de bens ou na prestação de serviços em geral, há indício de inexequibilidade quando as propostas contêm valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Nesses casos, deve o agente ou a comissão de contratação realizar diligência, pois a confirmação da inviabilidade da oferta depende da comprovação de que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e, concomitantemente, de que existem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta (art. 34, caput

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 083.55.463/0001-87
Av. Dr. Belmino Correia, 3340 - Timbi - Camaragibe - PE, 54768-450
(81) 2129-4270 | www.oficinaparamaragibe.com.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e parágrafo único, da IN Seges/ME 73/2022). O parâmetro objetivo para aferição da inexequibilidade das propostas previsto no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 (75% do valor orçado pela Administração) diz respeito apenas a obras e serviços de engenharia. Acórdão 963/2024 - TCU/Plenário

Assim, a inexequibilidade deve ser aferida também em pregões. Se, por um lado, a lógica dos pregões é realizar a contratação pelo menor preço, por outro, o gestor não pode basear-se apenas no valor apresentado, sem sopesar as condições/requisitos da contratação. Valores excessivamente baixos podem resultar em contratos mal executados, gerando riscos à Administração Pública.

Feitas essas considerações, passamos à análise efetiva da exequibilidade dos preços ofertados.

1.1.1. ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

Após a diligência de fase de lances no Processo Licitatório nº 075/2024 - Pregão Eletrônico nº 014/2024, as licitantes abaixo relacionadas apresentaram os menores preços por LOTE/ITEM.

O edital estabeleceu as seguintes regras:

13.6. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.

13.6.1. Se houver indício de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, o Agente de Contratação deverá, por meio de diligência, conferir à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

13.6.2. A inexequibilidade só ficará comprovada quando, cumulativamente, o custo da licitante ultrapassar o valor da proposta e inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o valor proposto.

Ao analisarmos alguns LOTES/ITEMS, o percentual de redução foi superior a 50%, o que exige cautela da Administração Municipal na análise de exequibilidade, pois pode comprometer a futura execução contratual:

(...)

Considerando que os demais itens/lotes (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, e 16) tiveram índice de economia inferior a 50%, também foram contemplados no documento de composição de custos que atestam a exequibilidade.

Desta forma, a exequibilidade consideramos que os valores dos itens (03, 04, 05, e 15) tiveram sua exequibilidade demonstrada.

2 - DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Passando para análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes no Processo Licitatório nº 075/2024 - Pregão Eletrônico nº 014/2024 de acordo com o disposto no subitem 14.4 do Edital, temos o seguinte:

14.4. Qualificação Técnica:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.4.1. Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

14.4.1.1. Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 15% (quinze por cento) da quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

14.4.1.2. Para fins de aferição do percentual mínimo de 15% (quinze por cento) relativo à qualificação técnica, em sendo obtido resultado cujo número possua casas decimais, deverá ser realizado arredondamento para o primeiro menor número inteiro.

14.4.2. Será admitido, para fins de comprovação do quantitativo mínimo, o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

14.4.2.1. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

14.4.2.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da licitante.

14.4.2.3. Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

14.4.2.4. A licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

1 - EMPRESA: A J P DE SOUZA COMERCIO (CNPJ: 31.070.140/0001-60)			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Atestado de Capacidade Técnica
1	Armários de aço para Escritório (duas portas) corpo (laterais - Armário 02 portas. Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento	10	Da M B TAVARES BARRETO, de 08 de junho de 2021, 40 Conjuntos de mesa e cadeira para professor, 192 Cadeiras Fixas, 12 mesas refeitório para 6 cadeiras, <u>22 armários altos de 2 portas</u> , 160 cadeiras universitárias, 100 conjuntos escolar - infantil II, 42 mesas para cadeirante, 35 mesas redondas para 4 cadeiras, 13 conjuntos refeitório 12 poltronas infantil, 15 conjuntos de trapézio, 42 estantes em aço c/9 organizadores de 16 litros e 3 prateleiras. Da Prefeitura de Maceló, de 13 de maio de 2021, <u>32 armários de aço com 2 portas</u> , 15 estantes em aço, 50 estantes em aço, 3 bebedouros de coluna, 50 cadeiras plásticas, 33 mesas plásticas, 6 armários de aço, 1 roupeiro em aço, 15 estantes em aço, 10 cadeiras tipo secretária. Da Prefeitura Municipal de Caetés, de 22 de junho de 2020, acompanhado de Notas Fiscais, 2 <u>armários de aço</u> , 2 armários vitrine, 6 biombos em aço, 8 camas hospitalares, 3 mesas de escritório, 2 mesas em aço, 1 negatoscópio, 3 berços, 6 biombos, 2 abraçadeiras

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone: (81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348



Secretaria de
Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 3 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 1,60 x 0,95 x 0,50.</p>	<p>hospitalar, 4 poltronas hospitalar.</p> <p>Da Universidade Federal da Paraíba, de 02 de dezembro de 2019, 50 armários de aço com 2 portas.</p> <p>Da Prefeitura Municipal de Boqueirão, de 02 de março de 2021, 7 armários de aço, 8 arquivos de aço, 8 Birôs, 8 estantes de aço.</p> <p>Da Prefeitura Municipal de Serra Caiada, 01 de julho de 2020, acompanhado de Notas Fiscais, 1 arquivo de aço, 2 armário em aço, 32 estantes em aço, 1 mesa redonda, 8 armários vitrine, 1 quadro de aviso.</p> <p>Da M B TAVARES BARRETO, de 07 de abril de 2021, 220 armários de aço, 160 armários vitrine, 180 biombos, 180 camas de aço, 210 mesas para escritório, 150 mesas mayo, 90 negatoscópio, 300 estantes em aço, 220 arquivos em aço, 110 mesas redondas, 200 poltronas reclináveis, 150 poltronas reclináveis.</p>
<p>2</p> <p>Arquivo com 4 gavetas Arquivo de aço para pasta suspensa com 4 gavetas com tratamento anti-ferruginoso e pintura com esmalte sintético na cor PRETO, com 4 gavetas para pasta suspensa com carrinho telescópico, medidas mínimas largura 70 a 75 cm, profundidade de 45 a 50 cm e altura de 100 a 135 cm.</p>	<p>12</p> <p>Da Prefeitura Municipal de Boqueirão, de 02 de março de 2021, 7 armários de aço, 8 arquivos de aço, 8 Birôs, 8 estantes de aço.</p> <p>Da Prefeitura Municipal de Saúde de Jauú, de 19 de junho de 2020, acompanhado de Notas Fiscais, 6 arquivos em aço, 2 mesas para impressora, 4 armários vitrine, 1 banquetá, 3 biombo, 6 camas beliche, 1 carro de curativo, 6 escadas hospitalares.</p> <p>Da Prefeitura Municipal de Serra Caiada, 01 de julho de 2020, acompanhado de Notas Fiscais, 1 arquivo de aço, 2 armário em aço, 32 estantes em aço, 1 mesa redonda, 8 armários vitrine, 1 quadro de aviso.</p> <p>Da M B TAVARES BARRETO, de 07 de abril de 2021, 220 armários de aço, 160 armários vitrine, 180 biombos, 180 camas de aço, 210 mesas para escritório, 150 mesas mayo, 90 negatoscópio, 300 estantes em aço, 220 arquivos em aço, 110 mesas redondas, 200 poltronas reclináveis, 150 poltronas reclináveis.</p> <p>Da Prefeitura Municipal de Mamanguape, de 21 de janeiro de 2020, 30 cadeiras secretária, 15 mesas de trabalho, 5 mesas retangulares, 10 estantes em aço, 10 arquivos em aço.</p>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Secretaria de
Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3	<p>Mesa para escritório MESA PARA ESCRITÓRIO RETA, 3 GAVETAS, MEDINDO 1,20 X 60, PÉS EM AÇO PRETO/CINZA. DESCRIÇÃO: • TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDEM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. • ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA. MEDIDAS: • 120 COMP. • 60 CM PROF. • 75 CM ALT. • MADEIRA MDP / BP 15 MM • ACABAMENTO: PERFIL POSTFORM / FITA DE BORDO 1 MM • GAVETAS: 3</p>	15	<p>Da Prefeitura Municipal de Boqueirão, de 02 de março de 2021, 7 armários de aço, 8 arquivos de aço, <u>8 Birôs</u>, 8 estantes de aço.</p> <p>Da Prefeitura Municipal de Orobó, de 10 de junho de 2020, acompanhado de Nota Fiscal, 1 fogão 4 bocas, 1 divã, 7 armários vitrine, 22 cadeiras fixas, <u>8 mesas de escritório</u>, 1 mesa de reunião.</p> <p>Da M B TAVARES BARRETO, de 07 de abril de 2021, 220 armários de aço, 160 armários vitrine, 180 biombos, 180 camas de aço, <u>210 mesas para escritório</u>, 150 mesas mayo, 90 negatoscópio, 300 estantes em aço, 220 arquivos em aço, 110 mesas redondas, 200 poltronas reclináveis, 150 poltronas reclináveis.</p> <p>Da Prefeitura Municipal de Mamanguape, de 21 de janeiro de 2020, 30 cadeiras secretária, <u>15 mesas de trabalho</u>, 5 mesas retangulares, 10 estantes em aço, 10 arquivos em aço.</p> <p>Da Universidade Estadual da Paraíba, 19 de maio de 2021, 130 Cadeira Fixa, 4 Estante padrão em aço, 4 Longarina em plástico/acrílico, <u>4 Mesas auxiliar para escritório</u>, <u>6 Mesas auxiliar para escritório em madeira</u>, <u>4 Mesas auxiliar para escritório em madeira (para computador)</u>, 02 gavetas.</p>
4	<p>Cadeira ISO CADEIRA EMPILHÁVEL ISO LINHA POLIPROPILENO ISO AZUL – FIXA - Assento: L46,5 x A40,5 cm; Encosto: L46 x A30,5 cm; Altura total: 82 cm; Cadeira empilhável; Assento e Encosto colorido (AZUL) Estrutura: Tubo oblongo preto. O produto deve ser entregue MONTADO. Garantia mínima de 12 meses a partir da emissão da nota fiscal.</p>	80	<p>Da M B TAVARES BARRETO, de 05 de junho de 2021, 40 Conjuntos de mesa e cadeira para professor, <u>182 Cadeiras Fixas</u>, 12 mesas refeitório para 6 cadeiras, 22 armários altos de 2 portas, 160 cadeiras universitárias, 100 conjuntos escolar - infantil II, 42 mesas para cadeirante, 35 mesas redondas para 4 cadeiras, 13 conjuntos refeitório 12 poltronas infantil, 15 conjuntos de trapézio, 42 estantes em aço c/8 organizadores de 16 litros e 3 prateleiras.</p> <p>Da Prefeitura Municipal de Orobó, de 10 de junho de 2020, acompanhado de Nota Fiscal, 1 fogão 4 bocas, 1 divã, 7 armários vitrine, <u>22 cadeiras fixas</u>, 8 mesas de escritório, 1 mesa de reunião.</p> <p>Da Universidade Estadual da Paraíba, 19 de maio de 2021, <u>130 Cadeira Fixa</u>, 4 Estante padrão em aço, 4 Longarina em plástico/acrílico, 4 Mesas auxiliar para escritório, 6 Mesas auxiliar para escritório em madeira, 4 Mesas auxiliar para escritório em madeira (para</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.260.663-0001-57
Av. Dr. Belmino Correia, 3346 • Timbi, Camaragibe - PE, 54768-000
(81) 99945-6348

18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348



Secretaria de
Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		computador), 02 gavetas.
5	<p>Cadeira ISO longarina 4 lugares LONGARINA, MODELO CADEIRA, COM 04 LUGARES, SEM BRACOS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, NA COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO REDONDOS DE DIAMETRO 3/4", ENCOSTO MEDINDO (441 X 300)MM, ASSENTO MEDINDO (441 X 432)MM, PES UNIDOS POR UMA TRAVE HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO RETANGULAR DE(30X70)MM,ESPESURA MINIMA DE 1,6M, MEDINDO LARGURA TOTAL 2160MM, ACABAMENTO COM PRE-TRATAMENTO ANTIFERRUGINGOSO E EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMAS NBR/ABNT VIGENTES</p>	<p>15</p> <p>Da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, de 22 de junho de 2020, <u>4 cadeiras longarina</u>.</p> <p>Da Universidade Estadual da Paraíba, 18 de maio de 2021, 130 Cadeira Fixa, 4 Estante padrão em aço, <u>4 Longarina em plástico/crílico</u>, 4 Mesas auxiliar para escritório, 6 Mesas auxiliar para escritório em madeira, 4 Mesas auxiliar para escritório em madeira (para computador), 02 gavetas.</p>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Secretaria de
Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7	<p>Conjunto de mesa pequena aço com 4 cadeiras colorida CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO CJC - TAMANHO 3 - AMARELO - PADRÃO FDE Mesa Coletiva 03 – Amarelo Tampo em madeira 18mm com acabamento em fórmica 800mm x 800mm (LxP). Estrutura em tubo de aço 1,5mm com tratamento antioxidante nano technology, pintura eletrostática híbrida à pó. Altura 56cm. Tampo Cinza, Estrutura Cinza, Perfil Amarelo. Cadeira – Possuem tubo de aço 20,7mm de diâmetro, espessura 1,9 mm soldados com solda mig, tratamento antioxidante, pintura Eletrostática à pó. Todas empilháveis. Assento e encosto injetado amarelo. Ponteiros injetados na cor amarelo Medidas do assento: lar 40cm x pro 31cm Medidas do encosto: lar 39,8cm x alt 19,8cm. Altura do assento a chão 9,96 cm</p>	10	<p>Da M B TAVARES BARRETO, de 08 de junho de 2021, 40 Conjuntos de mesa e cadeira para professor, 192 Cadeiras Fixas, 12 mesas refeitorio para 6 cadeiras, 22 armários altos de 2 portas, 160 cadeiras universitárias, 100 conjuntos escolar - infantil II, 42 mesas para cadelrante, 35 mesas redondas para 4 cadeiras, 13 conjuntos refeitorio 12 poltronas infantil, 15 conjuntos de trapézio, 42 estantes em aço c/9 organizadores de 16 litros e 3 prateleiras.</p>
8	<p>Estante Estante de Aço com 8 prateleiras 25x77cm reguláveis. Suporta até 25kg distribuídas por prateleira e 90kg no total. Prateleiras em chapa 26 (0,40mm) e colunas em chapa 20 (0,90mm). Altura 150cm x largura 77cm x profundidade 25cm</p>	15	<p>Da M B TAVARES BARRETO, de 08 de junho de 2021, 40 Conjuntos de mesa e cadeira para professor, 192 Cadeiras Fixas, 12 mesas refeitorio para 6 cadeiras, 22 armários altos de 2 portas, 160 cadeiras universitárias, 100 conjuntos escolar - infantil II, 42 mesas para cadelrante, 35 mesas redondas para 4 cadeiras, 13 conjuntos refeitorio 12 poltronas infantil, 15 conjuntos de trapézio, 42 estantes em aço c/9 organizadores de 16 litros e 3 prateleiras.</p> <p>Da Prefeitura de Massiú, de 18 de maio de 2021, 32 armários de aço com 2 portas, 18 estantes em aço, 50 estantes em aço, 3 bebedouros de coluna, 50 cadeiras plásticas, 33 mesas plásticas, 8 armários de aço, 1 roupeiro em aço, 15 estantes em aço, 10 cadeiras tipo secretária.</p> <p>Da Prefeitura Municipal de Bequerião, de 02 de março de 2021, 7 armários de aço, 8 arquivos de aço, 8 Birôs, 8 estantes de aço.</p> <p>Da Secretaria Municipal de Educação de Conde, de 23 de junho de 2020, 30 estantes em aço, 15 tábuas de passar roupa.</p>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		<p>Do Ministério Público da Paraíba, de 26 de janeiro de 2020, 30 estantes em aço.</p> <p>Da Prefeitura Municipal de Serra Caiada, 01 de julho de 2020, acompanhado de Notas Fiscais, 1 arquivo de aço, 2 armário em aço, 32 estantes em aço, 1 mesa redonda, 8 armários vitrine, 1 quadro de aviso.</p> <p>Da M & TAVARES BARRETO, de 07 de abril de 2021, 220 armários de aço, 160 armários vitrine, 180 biombos, 180 camas de aço, 210 mesas para escritório, 150 mesas mayo, 90 negatoscópio, 300 estantes em aço, 220 arquivos em aço, 110 mesas redondas, 200 poltronas reclináveis, 150 poltronas reclináveis.</p> <p>Da Prefeitura Municipal de Maranguape, de 21 de janeiro de 2020, 30 cadeiras secretária, 15 mesas de trabalho, 5 mesas retangulares, 10 estantes em aço, 10 arquivos em aço.</p> <p>Da Universidade Estadual da Paraíba, 19 de maio de 2021, 130 Cadeira Fixa, 4 Estante padrão em aço, 4 Longarina em plástico/acrílico, 4 Mesas auxiliar para escritório, 6 Mesas auxiliar para escritório em madeira, 4 Mesas auxiliar para escritório em madeira (para computador), 02 gavetas.</p>
14	<p>Mesa de plástico Mesa Plástica Material: Plástico , Formato: Retangular , Cor: Branca , Comprimento: 71 CM, Largura: 74,5 CM, Aplicação: Trabalhos De Campo , Altura: 72 CM, Características Adicionais: Dobrável</p>	<p>15</p> <p>Da Prefeitura de Macalé, de 13 de maio de 2021, 32 armários de aço com 2 portas, 15 estantes em aço, 50 estantes em aço, 3 bebedouros de coluna, 50 cadeiras plásticas, 33 mesas plásticas, 6 armários de aço, 1 roupeiro em aço, 15 estantes em aço, 10 cadeiras tipo secretária.</p>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Secretaria de
Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>15</p> <p>Mesa com 6 lugares MESA PARA REFEITÓRIO COM 06 LUGARES – BRANCO - Tampo com formato quadrado, em madeira mdp (painéis de partículas de média densidade) com espessura mínima de 18mm, formando uma peça única; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com rao mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor branco; bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio de borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, coladas pelo processo hot-melt (a quente); a parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. estrutura da mesa e banco: estrutura composta por 04 pés e travessas laterais; os pés e as travessas são confeccionadas em tubo de aço com seção retangular 50x30mm, com espessura de 1,2mm no mínimo, soldada pelo processo mig, sem arestas cortantes. assento: assento com formato quadrado, em madeira mdp (painéis de partículas de média densidade) com espessura mínima de 15mm, formando uma peça única; medidas aproximadas: x a x p: 2100mm x 740mm x 800mm</p>	<p>15</p> <p>De M B TAVARES BARRETO, de 08 de junho de 2021, 40 Conjuntos de mesa e cadeira para professor, 192 Cadeiras Fixas, <u>12 mesas refeitório para 6 cadeiras</u>, 22 armários altos de 2 portas, 160 cadeiras universitárias, 100 conjuntos escolar - infantil II, 42 mesas para cadeirante, 35 mesas redondas para 4 cadeiras, 13 conjuntos refeitório 12 poltronas infantil, 15 conjuntos de trapézio, 42 estantes em aço c/9 organizadores de 16 litros e 3 prateleiras.</p>
--	---

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348



Secretaria de
Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16	<p>Armário Roupeiro (16 portas) Quantidade de portas: 16 Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) Dimensões (ALP/cm): 198 x 140 x 40 Pintura: Eletrostática / Epóxi. Peso suportado: 30 Kg por compartimento.</p>	4	<p>Da Prefeitura de Maceló, de 13 de maio de 2021, 32 armários de aço com 2 portas, 15 estantes em aço, 50 estantes em aço, 3 bebedouros de coluna, 50 cadeiras plásticas, 33 mesas plásticas, 6 armários de aço, <u>1 roupeiro em aço</u>, 15 estantes em aço, 10 cadeiras tipo secretária.</p>
<p>CONCLUSÃO: A empresa A J P DE SOUZA COMERCIO (CNPJ: 31.070.140/0001-60) atendeu os requisitos de qualificação-técnica.</p>			

2 - EMPRESA:
RPS Distribuidora de Produtos Ltda
(CNPJ: 02.889.655/0001-96)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Atestado de Capacidade Técnica
8	<p>Cadeira de plástico "Cadeira plástica bistrô: fabricada em polipropileno, empilhável, certificada pelo Inmetro, capacidade: 180 kg, altura de assento: 46 cm, altura do assento: 46 cm, profundidade: 40 cm, cor: branca."</p>	80	<p>Da Prefeitura de Glória, acompanhado de notas fiscais, 1 bebedouro de coluna, <u>2 cadeiras executivas</u>, 1 microondas, 1 impressora Multifuncional.</p>
13	<p>Computador completo COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR I5 (10a geração ou superior) ou RYZEN5 (5a geração ou superior), similares ou superiores, 16GB DDR4, SSD 512GB NVME, REDE GIGABIT, USB 2.0/3.2, GABINETE ATX, FONTE 350W, LICENÇA WINDOWS 11 PRO (OEM), MONITOR LED 19.5 POL, PAINEL TIPO TN, RESOLUÇÕES HD</p>	9	<p>Da Prefeitura de Batalha, acompanhado de nota fiscal, 3 ar condicionadas de 12000 BTUS, <u>6 Lâmparas</u>, 1 ventilador de coluna, 25 ventiladores de parede.</p> <p>Da Secretaria Municipal de Messias, acompanhado de Nota Fiscal, <u>24 TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A9 EE</u>.</p>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>(1.386 X 768), ASPECTO UN 25,000 16:9, FREQUÊNCIA 60HZ, TEMPO DE RESPOSTA 2MS, CONEXÕES VGA (D-SUB) + HDMI, AJUSTE DE INCLINAÇÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNAMOUSE ÓPTICO, INTERFACE USB TIPO-A, 3X BOTÕES, ERGONOMIA P/ AMBIDESTROS, SCROLL VERTICAL, COR PREDOMINANTE PRETO TECLADO COM INTERFACE USB V2.0, LAYOUT PORTUGUES (BRASILEIRO), PEZINHO RETRATIL PARA AJUSTE DE ALTURA / INCLINAÇÃO.</p>	
<p>CONCLUSÃO: com base no princípio da ampla concorrência, apalamos os atestados apresentados, por se tratarem de objetos que guardam similaridade com o objeto da licitação, considerando o art. 37, XXI da Constituição, se pronunciou o TCE/MG, como podemos extrair da denúncia de nº 812.442(1). Vejamos trecho da ementa:</p> <p>"1. Edital de licitação não pode conter exigência de qualificação técnica que não seja indispensável à garantia do cumprimento das obrigações contratuais e que não esteja prevista em lei. (...) 3. <u>A exigência de experiência anterior na execução do objeto idêntico ao licitado só é possível se houver justificativa razoável e se não ofender o princípio da competitividade, nem prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa</u>". (grifo nosso)</p> <p>Desta forma, a RPS Distribuidora de Produtos Ltda (CNPJ) 09.889.655/0001-88 atendeu os requisitos de qualificação-técnica.</p>	

3 - EMPRESA:
GHPS Barreto - ME
(CNPJ: 27.103.616/0001-44)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Atestado de Capacidade Técnica
------	-----------	-----	--------------------------------

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>9</p>	<p>Prateleira Prateleira suspensa na cor natural Prateleira suspensa na cor natural em MDF com espessura de 3 cm, comprimento de 100 cm e prof de 30 cm, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor ovo com acabamento em postforming 180º na borda anterior, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico em toda superfície da prateleira. As bordas laterais deverão ser revestidas com fita de PVC rígido, com espessura de 2 mm. A qual deverá ser fixada a borda através de processo mecânico de colagem a quente sem contato manual</p>	<p>15</p>	<p>Da Secretaria Municipal de Educação de Mata Grande de 20 de dezembro de 2019, acompanhado de Notas Fiscais com a descrição de 60 ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS DESMONTÁVEIS, 10 ESCANINHO DE AÇO 12 COMPARTIMENTOS, 10 ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE EM AÇO.</p> <p>Da Universidade Estadual da Paraíba, de 03 de março de 2022, descrevendo 35 MESAS EM L COM SUPORTE PARA TECLADO, 2 GAVETAS, MEDINDO 1,40X0,74X1,40, e 80 MESAS TIPO BIRÔ COM 3 GAVETAS, MEDINDO 1,20X0,60X0,75.</p> <p>Da Universidade Estadual da Paraíba, de 31 de janeiro de 2019, descrevendo 60 armário de aço, 105 arquivos de aço, 110 cadeira presidente, 1 armário para vestário, 6 armários vitrine.</p> <p>Do 59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO do Ministério do Exército, de 19 de agosto de 2019, acompanhado de Notas Fiscais, 46 LONGARINAS 3 LUGARES, EM TUBO DE AÇO, PINTURA EPÓXI, ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO.</p> <p>Da FUNASE, de 26 de novembro de 2018, 211 ventiladores, 103 cadeiras giratórias, 1 mesa de reunião, 1 mesa de reunião, 10 mesas de refeitório, 49 estantes de aço, 7 armários para vestário, 24 camas tipo beliche, 3 cadeiras longarina, 4 cadeiras longarina, 2 armários tipo vitrine, 53 armários de aço.</p> <p>Da FUNDARPE, de 29 de agosto de 2018, 3 condicionadores de ar portátil de 12.000 BTUs.</p> <p>Da FUNDARPE, de 22 de janeiro de 2018, 36 estantes de aço, 12 ventiladores.</p> <p>Da FUNDARPE, de 28 de novembro de 2019, 9 mesas com bordas protegidas.</p> <p>Da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, de 25 de setembro de 2019, 10 armários de aço, 65 cadeiras com rodízio.</p> <p>Da Prefeitura Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, de 23 de janeiro de 2019, 60 cadeiras de plástico.</p> <p>Da Prefeitura Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, de 30 de agosto de 2018, 5 mesas de exame, 4 cadeiras com rodízio, 16 longarinas.</p> <p>Da Secretaria Municipal de Educação de Carajá, de 12</p>
----------	--	-----------	--

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		<p>de junho de 2018, 250 conjuntos escolares.</p> <p>Da Secretaria Municipal de Educação de Carpina, de 29 de agosto de 2018, 130 conjuntos escolares, 52 cadeiras de plástico, 13 mesas plásticas.</p> <p>Da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco, de 15 de abril de 2019, 70 estantes de aço.</p> <p>Da Secretaria Municipal de Saúde de Maracá Teodoro, de 14 de maio de 2020, 39 estantes de aço, 10 conjuntos de mesa em formato L, 2 mesas de impressoras, 18 mesas redondas.</p> <p>Da Universidade Estadual da Paraíba, de 03 de março de 2022, 35 MESAS EM L, 80 MESAS TIPO BIRÔ COM 3 GAVETAS.</p> <p>Da Universidade Estadual da Paraíba, de 31 de janeiro de 2019, 60 armários em aço, 105 arquivos em aço, 110 cadeiras presidentes, 1 armário para vestiário, 6 armários vitrine.</p> <p>Da Funasa, de 26 de novembro de 2018, 211 ventiladores, 103 cadeiras giratórias, 1 mesa de reunião, 1 mesa de reunião, 10 mesas para refeitório, 49 estantes de aço, 7 armários para vestiário, 24 camas beliche, 3 cadeiras longarina, 4 cadeiras longarina, 2 armário vitrine, 53 armários de aço.</p> <p>Da Secretaria Municipal de Educação de São José da Coroa Grande, de 31 de julho de 2024, 190 cadeira/cadeira escolar infantil.</p> <p>Da Prefeitura Municipal de Cabedelo, de 23 de maio de 2024, 10 gaveteiros, 12 armários altos, 10 cadeiras para balcão, 15 cadeiras giratórias para escritório, 10 cadeiras fixas, 5 cadeiras giratórias.</p> <p>Da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, de 20 de dezembro de 2023, acompanhado de Nota Fiscal, 2 mesas plásticas, 2 arquivos em mdf, 12 mesas plásticas, 10 mesas plásticas, 1 mesa de reunião, 3 armários de 2 portas, 2 armários de 2 portas, 1 mesa de reunião, 3 armários de estante, 4 mesas de reunião, 15 mesas simples, 8 mesas redondas, 4 arquivos para pastas suspensas, 8 armários altos.</p>
--	--	--

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Secretaria de
Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCLUSÃO: com base no princípio da ampla concorrência, acatamos os atestados apresentados, por se tratarem de objetos que guardam similaridade com o objeto da licitação, considerando o art. 37, XXI da Constituição, se pronunciou o TCE/MG, como podemos extrair da denúncia de nº 812.442[1]. Vejamos trecho da ementa:

"1. Edital de licitação não pode conter exigência de qualificação técnica que não seja indispensável à garantia do cumprimento das obrigações contratuais e que não esteja prevista em lei. (...) 3. Exigência de experiência anterior na execução de objeto idêntico ao licitado só é possível se houver justificativa razoável e se não ofender o princípio da competitividade, nem prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa". (grifo nosso)

Desta forma, a GHPS Barreto - ME (CNPJ: 27.103.616/0001-44) atendeu os requisitos de qualificação-técnica.

4 - EMPRESA:
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
(CNPJ: 45.329.312/0001-81)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Atestado de Capacidade Técnica
12	Tv Smart Led 43 TELEVISAO, EM CORES, TELA DE LED, WIDESCREEN (16:9), DE 43 POLEGADAS L X A/ SEM BASE 97X57 CM; COM RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920X1080, DIAGONAL VISUAL DE APROX. 109 CM, FUNCÕES: SMART TV; COM COMANDO DE VOZ EM PORTUGUES DO BRASIL E WI-FI INTEGRADO, 03 ENTRADA HDMI, 01 ENTRADA ETHERNET LAN, 02 ENTRADA USB, SAIDA DIGITAL OTICA; ANTENA, TV A CABO, COM RECEPCAO PARA COM RECEPCAO PARA NO MIN. 121 CANAIS, ANTENA, TV ACABO, SISTEMA DE CORES SISTEMA DE CORES PAL-M,PAL-N, NTSC, CONTROLE	15	Da Procuradoria da República No Estado do Rio Grande do Norte, de 12 de setembro de 2023, 3 TELEVISÃO SMART TV 50. Da UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, de 07 de novembro de 2023, 2 TELEVISOR, 55 POL. Da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, de 29 de novembro de 2024, 6 televisores de 55 polegadas. Da Prefeitura de São José do Rio Pardo, de 30 de novembro de 2023, acompanhado de Notas Fiscais, 2 Smart TV de 42 polegadas. Da Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré, de 19 de fevereiro de 2024, 1 televisão de 42 polegadas e 1 suporte para TV. Da Secretaria Municipal de Assistência Social de Macharel Deodoro, de 19 de fevereiro de 2024, acompanhado de Notas Fiscais, 3 Televisores de 46 polegadas. Da Prefeitura de São José do Rio Pardo, de 08 de maio de 2024, acompanhado de Nota Fiscal, 1 Smart TV de 32 polegadas.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>REMOTO PADRAO, VOLTAGEM BIVOLT AUTOMATICO, CONSUMO APROXIMADO 16 X 105 X 87 CM ; 11,5 KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE MEDIDA DIAGONAL DE ECRA DE 100 - 108 CM (L X A), MEDINDO APROX. 98 X 60 X 9 CM (L X A X P) SEM BASE, PESANDO NO MAXIMO 11 KG, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES E CERTIFICADO DE GARANTIA, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO PADRAO COM PILHAS, CABO DE ENERGIA</p>	<p>Da Prefeitura de Rio Branco do Sul, de 17 de junho de 2024, 8 Televisores.</p> <p>Da CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, de 20 de junho de 2024, 3 TVs Smart 50 polegadas.</p> <p>Da Universidade Federal de Alagoas, de 25 de junho de 2024, 04 Smart TV de 32 polegadas</p> <p>Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA, de 25 de junho de 2024, 4 TVs 55 POLEGADAS SMART LED.</p> <p>Da PREFEITURA DE QUINTA DO SOL, de 02 de julho de 2024, acompanhado de Nota Fiscal, 2 Televisores.</p> <p>Do Ministério de Defesa do Exército, de 03 de julho de 2024, 3 televisores de 43 polegadas.</p> <p>Da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, de 05 de julho de 2024, 2 Smart TV Led 50 polegadas.</p> <p>Da UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, de 08 de Julho de 2024, 2 TELEVISORES de 55 polegadas.</p> <p>Da Secretaria de Estado de Habitação do Amapá, de 11 de Julho de 2024, 2 Smart TV de 50 polegadas.</p> <p>Da Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes, de 26 de junho de 2024, 2 Smart TV de 42 polegadas.</p> <p>Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano da Paraíba, de 31 de Julho de 2024, acompanhado de Nota Fiscal, 4 Televisor Multilaser, tamanho tela: 32 polegadas.</p> <p>Do MINISTÉRIO DA FAZENDA DE NATAL, de 17 de junho de 2024, 2 Smart TV de 42 polegadas, 2 suportes para TV, 2 Smart TV de 50 polegadas, 2 suportes para TV de 50 polegadas.</p> <p>Da Superintendência da Polícia Técnica Científica de São Paulo, de 05 de agosto de 2024, 1 TV de 72 polegadas.</p> <p>Da CAMARA MUNICIPAL DE ITARARE, de 7 de agosto de 2024, 2 Smart TV 40 Polegadas.</p> <p>Da CAMARA MUNICIPAL DE TAUBATA, de 16 de agosto de 2024, 2 Televisores de 50 polegadas.</p> <p>Do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, de 08 de agosto de 2024, de 2 Televisores de 75 Polegadas.</p>
---	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 08.260.663/0001-57
Av. Dr. Belmino Correia, 3348 - Timbi, Camaragibe - PE, 54768-000
(81) 9120-9532 | atendimento@camaragibe.pe.gov.br

43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348



Secretaria de
Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		<p>Da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE, de 22 de julho de 2024, de 10 televisores de 42 polegadas.</p> <p>Da Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Friburgo, de 21 de agosto de 2024, 2 Smart TV de 50 polegadas.</p> <p>Do MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO, de 26 de agosto de 2024, 2 TVs de 42 polegadas.</p> <p>Da CAMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU, de 13 de agosto de 2024, 1 Televisão.</p> <p>Do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, de 27 de outubro de 2024, 50 TELEVISOR DE LED DE 55 POLEGADAS.</p> <p>Da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, de 29 de agosto de 2024, acompanhado de nota Fiscal, 2 Smart TV de 43 polegadas.</p> <p>Do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, de 27 de agosto de 2024, acompanhado de nota Fiscal, 9 TELEVISORES de 50" E 2 9 TELEVISORES de 65" DO TIPO LED.</p>
<p>CONCLUSÃO: A empresa BY COMERCIO INTELIGENTE LTDA (CNPJ: 45.329.312/0001-81) atendeu os requisitos de qualificação-técnica.</p>		

Camaragibe, 1º de outubro de 2024



Ocorrência assinada eletronicamente
ALISSON CASÉ DE FIGUEIREDO CARNEIRO
Data: 01/10/2024 13:26:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alisson Casé de Figueiredo Carneiro

Auxiliar Administrativo

Matrícula 4.6102484.2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone: (81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

5.3. Considerando a análise técnica da documentação enviada pela Secretaria de Requisitante verifica-se que as empresas A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA (31070140000160) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 14, 15 e 16 no valor total de R\$ 48.553,50 (quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (45329312000181) com o lote: 12 no valor total de R\$ 20.685,00 (vinte mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (02889655000198) com os lotes: 6 e 13 no valor total de R\$ 21.573,00 (vinte e um mil e quinhentos e setenta e três reais). GHPS BARRETO - ME (27103616000144) com o lote: 9 no valor total de R\$ 2.895,00 (dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais), **atenderam tecnicamente aos requisitos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 14/2024, com proposta exequível, nos termos do art. 59 da Lei 14.133/2021 e item 13 do Instrumento Convocatório.**

5.4. Nota-se que o principal objetivo de um procedimento licitatório, como sabido, é a seleção da proposta mais vantajosa, isto é, no presente caso, a de menor preço que atenda integralmente as condições estabelecidas no Edital e Anexos.

6. DA ANÁLISE DO PREGOEIRO

6.1. Diante do exposto, subsidiado pela **Análise Técnica - Memorando nº 377/2024/SESAU (recebido em 01/10/2024)**, emitida pela unidade competente (SESAU) e **Parecer Técnico nº 56/2024 através do Memorando nº 214/2024/SEFIN (recebido em 04/11/2024)**, emitido pela Contadora Geral do Município, verifica-se que as Empresas A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA (31070140000160) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 14, 15 e 16; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (45329312000181) com o lote: 12; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (02889655000198) com os lotes: 6 e 13; GHPS BARRETO - ME (27103616000144) com o lote: 9, **atenderam os requisitos objetivos definidos no Edital e seus anexos.**

7. CONCLUSÃO

7.1. Assim, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 014/2024, com esteio nas análises empreendidas pela área demandante constantes **Análise Técnica - Memorando nº 377/2024/SESAU e Parecer Técnico nº 56/2024 através do Memorando nº 214/2024/SEFIN**, e na Lei Federal nº 14.133/21 este pregoeiro manifesta-se pela **ACEITAÇÃO** da proposta comercial e pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA** (31070140000160) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 14, 15 e 16 no valor total de R\$ 48.553,50 (quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA** (45329312000181) com o lote: 12 no valor total de R\$ 20.685,00 (vinte mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA** (02889655000198) com os lotes: 6 e 13 no valor total de R\$ 21.573,00 (vinte e um mil e quinhentos e setenta e três reais). **GHPS BARRETO - ME** (27103616000144) com o lote: 9 no valor total de R\$ 2.895,00 (dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

7.2. Após a declaração do(s) vencedor(es), qualquer licitante inconformada com o resultado poderá manifestar, ao final da sessão pública ou na hora e data marcada para retomada, a intenção de recorrer contra o julgamento das propostas ou a habilitação ou inabilitação de licitantes, através de campo próprio do sistema eletrônico, sendo-lhe então concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para anexar no sistema eletrônico memoriais contendo as razões recursais, nos termos do item 17 do edital.

Camargibe -PE, 05 de novembro de 2024.

Pedro Emanuel Silva

Pregoeiro/Agente de Contratação.

ⁱAcesso Público BNC Processo Licitatório nº 075/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024: <https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bqkz%5DK8nDyZWZWLfSqNkoVJkDxl8V9BGeA5YK05m4A0T0OL07t77IEpoy1oGY1MX7UaNoQoABE3d7FCGr3UrnWUIQdOhKqTK8fGaVIEHktwg8cX4%3D>

ⁱⁱAcesso Público Portal de Transparência Processo Licitatório nº 075/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024: <https://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes/detalhamento-de-licitacao/1082>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348